



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 63/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, CELEBRADO EM 19 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM AQUICULTURA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA, NA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 80/2023 DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. IRÜ MENEZES GUIMARÃES, SIAPE 1908144, NOS SEGUINTES TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitangui, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.039475/2025-01, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.047021/2023-34 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 01/2024**, assinado em 19 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 01/2024 – DL nº 42/2023, por mais **12 (doze) meses**, firmado em 19 de janeiro de 2024, a JUSTIFICATIVA para a referida demanda encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.039475/2025-01 (apensado ao processo Original), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de prorrogação do contrato (Ofício 05/2025 - UE PENEDO - Coordenador do Projeto); NOVO PGT (ATUALIZADO); Ofício Nº 373/2025 – DE/Fundepes (CONCORDÂNCIA) e Termo Aditivo TED 01/2025 – Ministério da Pesca e Aquicultura do TED - Termo de Execução Descentralizada nº 80/2023; que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao PROJETO ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SETORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM AQUICULTURA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA, NA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 80/2023 DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. IRÜ MENEZES GUIMARÃES, SIAPE 1908144.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses**, no período de **26 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
CPF: 186982400040
Data: 2025-12-16 16:28:55-0200
Órgão: UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES
Assinante: ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
Assinatura: 186982400
Data Assinatura: 2025-12-16 16:28:55-0200
Data Documento: 2025-12-16 16:28:55-0200
Data PDF: 2025-12-16 16:28:55-0200
Fonte PDF: Adobe Reader Version: 2022.1

Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
REITORA EM EXERCÍCIO - UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:





Emitido em 16/12/2025

TERMO ADITIVO N° 539/2025 - GCONT (11.00.43.34.44.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 11:33)

LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA

GERENTE

PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: ####427#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **539**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação:
af9c8100d6